

**TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO NA CAMPANHA:
PRÊMIO TMOV 2022 - MOTORISTA QUE MOVIMENTA****1. DA APRESENTAÇÃO, DEFINIÇÕES E ACEITAÇÃO DOS TERMOS**

A Sotran S/A Logística e Transporte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.286.888/0001-69, com sede na Rua João Wyclif, nº 111, salas 2.301 a 2.304, Gleba Fazenda Palhano, Cep: 86050-450, Londrina/PR, institui os Termos e Condições de Uso que estabelecem as normas de utilização e informam as obrigações e direitos dos “USUÁRIOS” que desejam usufruir dos benefícios informados na campanha PRÊMIO TMOV 2022 - MOTORISTA QUE MOVIMENTA.

Definições para melhor compreensão:

i. USUÁRIOS: a) Motoristas de caminhão autônomos (transportador) devidamente habilitados para realizar o transporte rodoviário das cargas ofertadas pelo aplicativo “TMOV”.

ii. TMOV: Aplicação tecnológica desenvolvida pela Sotran, com o objetivo de divulgar as “OFERTAS DE FRETE” aos usuários cadastrados no aplicativo.

iii. OFERTAS DE FRETE: Divulgação dos serviços de transportes rodoviários, oferecidos estrategicamente de acordo com a geolocalização do usuário e seus respectivos veículos cadastrados. Estas ofertas contêm informações sobre: valor do frete por tonelada; valor do pedágio (quando houver); local de carregamento;

iv. SERVIÇO DE TRANSPORTE: Realização do transporte rodoviário das mercadorias (cargas) disponibilizadas aos Usuários cadastrados e devidamente habilitados no aplicativo TMOV.

Ao realizar o cadastro e utilizar os serviços oferecidos pelo aplicativo, o usuário declara ter lido, entendido e aceito os presentes Termos e Condições de Uso, bem como a Política de Privacidade e as demais legislações pertinentes à atuação do Serviço de Transporte.

A qualquer tempo, caso o Usuário deixe de concordar com os Termos e Condições de Uso do Tmov, deverá cessar imediatamente a utilização do aplicativo e desinstalá-lo de seu aparelho.

Reserva-se exclusivamente a Sotran o direito de alterar as disposições destes Termos e Condições de Uso. Havendo alterações, a Sotran poderá notificar os Usuários através de



notificação push no aplicativo, e-mail, SMS, publicação em seu site, ou por qualquer outro meio de comunicação disponível fornecido previamente pelo Usuário.

2. DA CAMPANHA

2.1 O presente Regulamento estabelece os termos e as condições da Campanha "PRÊMIO TMOV 2022 - MOTORISTA QUE MOVIMENTA", que possui o objetivo de premiar os motoristas autônomos que obtiveram os melhores desempenho e resultados, de acordo com a definição de 12 categorias de avaliação, através do envio de 1 kit com brindes personalizados da Tmov para cada ganhador, contendo 1 camiseta, 1 boné, 1 chinelo, 1 cordão para chave, 1 porta documento, 1 mochila, 1 carta e 1 adesivo, mediante a utilização do app Tmov para carregamento e fretes dos motoristas;

2.2. Foram criadas 12 categorias de avaliação: maior número de viagens, maior número de toneladas carregadas, maior número de KM rodados, quem mais ganhou cupons de bônus nos fretes, quem mais carregou soja, quem mais carregou milho, quem mais carregou açúcar, quem mais carregou trigo, quem mais carregou farelo, quem mais usou a tag pedágio, quem mais usou o cartão TmovPay e quem mais contratou seguros Tmov;

2.3 Os motoristas serão classificados de acordo com as informações da base de dados do aplicativo Tmov. Dessa forma, apenas o primeiro colocado de cada categoria receberá o kit de brindes. Caso haja empate entre motoristas da mesma categoria, ambos ganharão o kit de brindes;

2.4 Após a definição dos ganhadores, a Tmov entrará em contato com os mesmos para confirmar se deseja que seu nome e cidade seja divulgado em nossas redes sociais e canais de comunicação via aplicativo, se deseja receber o prêmio, confirmar o endereço para envio do prêmio e solicitar uma foto do ganhador e o preenchimento de termo de uso de imagem. Os brindes serão enviados aos ganhadores via Sedex, após a devolutiva dos motoristas;

2.5 Esclarece-se que o kit de brindes contém 1 camiseta, 1 boné, 1 chinelo, 1 cordão para chave, 1 porta documento, 1 mochila, 1 carta e 1 adesivo. Os tamanhos de camisetas disponíveis em estoque são P, M, G, GG e EGG, e os tamanhos de chinelos disponíveis são 39/40. 41/42, 43/44 e 45/46.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. O período de divulgação da Campanha será durante o mês de janeiro de 2023. O período analisado para a definição dos ganhadores é do ano de 2022;

3.2. O período de realização da Campanha, também poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente, sem prévio aviso) a critério da Realizadora, que também comunicará seus clientes via aplicativo Tmov e redes sociais.



4. PRODUTOS E ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

4.1. O envio do kit de brindes ocorrerá exclusivamente após o retorno do contato realizado com os motoristas ganhadores e o aceite dos mesmos em receber os kits e divulgação nas redes sociais da Tmov;

4.2 O kit de brindes é pessoal, intransferível e atribuível somente ao MOTORISTA ao qual o prêmio foi cedido e informado via aplicativo e redes sociais;

4.3. A participação da campanha é individual e a definição dos ganhadores é definida através das informações retiradas da base de dados do aplicativo Tmov.

5. A QUEM SE DESTINA

Poderão participar desta Campanha, e, se cumpridas as regras deste Regulamento, todas as pessoas físicas selecionadas pela Tmov, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil e cadastradas no Aplicativo TMOV, nos termos deste Regulamento.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. O Participante está ciente que os dados requeridos no momento do cadastro nesta Campanha são necessários para viabilizar sua participação na promoção para as seguintes finalidades:

- a. assegurar a adequada identificação, qualificação e autenticação dos participantes;
- b. contabilizar o número de participações;

6.2. Os dados pessoais dos Participantes serão conservados pela Realizadora e/ou pelas empresas terceiras contratadas por ela, a depender do caso, por um período não superior ao exigido para cumprimento de suas finalidades, em razão dos quais são processados, observados, principalmente, prazos para cumprimento de obrigações legais, em relação aos quais a Realizadora também possui direitos assegurados pela LGPD (cumprimento de lei, exercício regular de direitos, por exemplo);

6.3. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor;

6.4. Os Dados Pessoais coletados poderão ser transferidos para empresas terceiras contratadas pela Realizadora para atividades necessárias à operacionalização e gestão da Campanha, tais como agências publicitárias, agências de promoção, computação em nuvem para armazenagem dos dados, dentre outras que agregam parte dos serviços necessários para o correto funcionamento da Promoção. Esses terceiros não usarão as informações pessoais dos Participantes para os fins que não sejam os que a Realizadora



acordou com eles e nos termos da LGPD. A Realizadora solicita que as empresas terceiras implementem níveis adequados de proteção para proteger todos os Dados Pessoais dos Participantes;

6.5. A Realizadora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo o adequado tratamento sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros a título gratuito;

6.6. A pessoa participante poderá a qualquer tempo, requisitar informações e exercer seus direitos previstos na LGPD, por meio de comunicação escrita destinada ao sac@tmov.com.br, inserindo como assunto do e-mail "CENTRAL DA PRIVACIDADE – TMOV", devendo se identificar pelo número de seu CPF e especificar o direito que deseja exercer, e em decorrência, deixará de participar desta Promoção. Recebida a solicitação do Participante, a Realizadora terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da solicitação, para análise e envio de resposta ao titular, por meio da mesma via de comunicação;

6.7. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o cliente perderá o direito à recompensa ofertada nesta Campanha, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora;

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora do controle da Realizadora que comprometa a realização da Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado;

6.8.1. Caso qualquer destes eventos venha a ocorrer, a Realizadora fará a devida divulgação através dos mesmos meios utilizados para a divulgação desta Campanha.

6.9. A participação dos clientes na presente Campanha caracteriza, por si só, a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento. A participação na Campanha é voluntária e implicará aceitação total e irrestrita de todas as disposições constantes deste Regulamento;

6.10. O consumidor ao participar desta Campanha reconhece e consente com os termos integrais deste regulamento, da política de privacidade do site www.tmov.com.br/politica-de-privacidade, bem como sua Política de Cookies e, ainda aceita receber informações e ofertas da empresa realizadora pelos contatos dispostos em seu cadastro;



6.11. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Realizadora, cuja decisão é irrecorrível e soberana;

6.12. A Campanha será divulgada através de material digital no aplicativo Tmov, como Push, Banners e In-Apps e redes sociais da Tmov, como Instagram, Facebook e LinkedIn;

6.13. A Realizadora também não se responsabiliza pelo uso dos produtos promocionados, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que algum cliente venha a sofrer, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal;

6.14. Em caso de dúvidas ou reclamações sobre a Campanha Promocional, o contato entre a Realizadora e o cliente participante será preferencialmente por meio do e-mail sac@tmov.com.br, sendo certo que o cliente concorda desde logo em reconhecer a validade jurídica e efetividade desse meio eletrônico de troca de informações recíprocas;

6.15. O cliente também poderá buscar a solução de eventuais conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br, mantida pela Secretaria Nacional do Consumidor;

6.16. A Realizadora não será responsável por cadastros e/ou pagamentos não efetivados por problemas na transmissão de dados no servidor do Participante, tais como: problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente Promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior;

6.17. Todos os canais de atendimento disponibilizados aos clientes pela Tmov visam incentivar a solução amigável de conflitos e evitar a judicialização de atritos que podem ser resolvidas administrativamente entre as partes. Por este motivo, o cliente, desde já, aceita e se compromete a utilizar os canais indicados neste item como primeiro meio para a solução de desavenças com relação à Campanha.

